PL 26/12

Original anexo
Proc. n.º 37/12
Em 23/2/12

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que a Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes intenta montar um posto na feira livre de sábado, na Rua Alexandria, no bairro Vila Margarida, no dia 14 de abril deste ano, das 8 às 14 horas, para a realização de ação de saúde;

Considerando que essa iniciativa é de extrema importância para informação da comunidade em relação a essa doença que atinge milhares de pessoas de várias faixas etárias e necessita de cuidados especiais, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa para uso desse local,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte

Fl. nº 3
Proc. 297/12

PROJETO DE LEI N.º 26/12
DOCUMENTO N.º 297/12

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a titulo precário, **de área da feira livre** da **Rua Alexandria**, no bairro Vila Margarida, pela **Associação de Apoio à Pessoa Portadora de Diabetes**, no dia 14 de abril de 2012, para realização de ação de saúde.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a titulo precário, da área da feira livre da Rua Alexandria, no bairro Vila Margarida, pela Associação de Apoio à Pessoa com Diabetes, no dia 14 de abril de 2012, das 8 às 14 horas, para a realização de ação de saúde, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 16 de fevereiro de 2012.

a) GILBERTO RAMPON

sec169/GR/AD/cms